

Cirulo
1149

Acta da assembleia do apuramento.

AEM 1634
CIRC 19
AAG PESO
DA REGUA

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de
mifitoentos setenta e nove, na dita villa do
Peso de Regua e Pacos do Concelho, pelas nove
huas da manhã compareceu Jose Vaques de
Laracho presidente do Comissario do recensea-
mento eleitoral d'este concelho, e qual na
qualidade de presidente da presente assem-
bleia d'apuramento da eleição de um depu-
tado, a qual se procedeu no dia 20 do corrente,
e estando presentes os cidadãos Antonio da Silva
Barreiros e Carlos da Silva Barreiros, portado-
res da acta da assembleia de Poiares; Antonio
Maria de Magalhães e Antonio Clemente de Souza,
portadores da acta da assembleia d'esta
villa; Antonio d'Alvares Montez e Manoel
Maria de Mesquita, portadores da acta da assem-
bleia de Gouveia; Manoel da Valle Frias e Bernardo
Pinto de Moura portadores da acta da assem-
bleia de S. Nicolao; Antonio Teixeira Coimbra e
Evaristo Pinto da Silva, portadores da acta da
assembleia de Mesão Frio; Jose Carlos Rodrigues
Folho e Antonio Jose Ribeiro Braga Junior,
portadores da acta de Barqueiros; Antonio Bor-
jes Barreto da Gama e Castro e Diogo Alves
portadores da acta da assembleia de Villa Ma-
riim, e estando presente o Administrador do
concelho Jose Vaz Osorio Junior, propoz e presi-
dentil para secretarios os cidadãos Antonio
da Silva Barreiros e Jose Carlos Rodrigues Fol-
ho, para secretario os cidadãos Antonio de
Alvares Montez e Antonio Clemente de Souza
e para suplentes os cidadãos Carlos da Silva
Barreiros e Manoel da Valle Frias, convidando

em seguida a passarem para o lado direito delle
presidente aquelles do electoires presente que ap-
provassam a proposta e para o sua esquerda
os que a requeirassam. Sendo lida appro-
vada esta proposta por toda a assemblea foram
os cidadãos acima mencionados, convidados
pelo presidente a tomarem assento junto da
mesa.

É sendo o presidente da assen-
blea apresentado fechada e lacrada as copias
das actas, que receberão dos assembleas prima-
rias, segundo o preceituado no Art.º 77º § 1º do
Decreto de 30 de Setembro de 1852, e Art.º 30
da Lei electoral de 23 de Novembro de 1859,
bem como os portadores, as actas originaes, e o
administrador deste Concelho as copias existen-
tes em seu poder, procedem-se immediata-
mente a nomeação de comissões para occu-
pire das mesmas actas com observancia da
disposicao do Art.º 83º do citado Decreto de 30
de Setembro de 1852, sendo proposta para
a primeira, os cidadãos Carlos da Silva Bar-
reiros, Antonio da Silva Barreiros e Antonio
Fluminente de Souza e para a segunda José
Carlos Rodrigues Coelho, Bernardo Pinto de
Almoura e Manoel do Valle Frias, sendo-se
em vista para esta nomeação o art.º 83º do
referido Decreto de 1852, a qual foi approvada
pela assemblea.

Foi interrompida a sessao para as Com-
missões passarem ao exame das actas e do
apuramento dos votos, apresentando ellas afinal
os seus pareceres escriptos, que, lidos a assen-
blea, foram por esta approvados, procedendo em
acto continuo a mesa, ao apuramento geral
dos votos, segundo o determinado no Art.º 87º

do mesmo secreto, verificando-se que o numero dos votantes de todo o circulo foi de cinco mil e setenta e quatro, tendo obtido o cidadão doutor Wenceslau de Souza Pereira Lima, mil seiscentos e setenta e dois votos; Formoso facto no Pereira Sanchez de Castro, mil quatrocentos e cincoenta e um votos; Doutor Estorvio Henrique da Silva mil quatrocentos e cincoenta e um votos; José d'Almeida Couto Antonio Novaes, cento e cincoenta votos; Alberto Antonio de Moraes farvalho cento e cincoenta votos e Luciano Jordão, seguintes votos.

N'este sentido apresentou a mesa, e seu parecer, que depois de lido a' assembleia e por ella apreciado, foi approvado.

Obtido este resultado, e em vista d'este, e para se fazer publico por edital affixado a porta dos Paços do Concelho, o presidente proclama a assembleia como eleito deputado por este circulo dezanove, o Doutor Wenceslau de Souza Pereira Lima, a quem esta assembleia, por si, e em vista dos poderes das assembleas primarias, outorgas ao referido deputado, bem como aos deputados, que em resultado dos votos d'este circulo e de mais votos obtidos no continente do reino e ilhas adjacentes, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos electoraes, d'esta Monarchia faça tudo do limite da Carta Constitucional e actos addicionaes tudo quanto for consequente a bem geral da Pátria. E em vista do Art. 92 do Decreto electoral de 30 de Setembro de 1852, vai-se extrahir copia d'este acto para ser enviada aos deputados que por este circulo foi eleito. E para constar foi lavrada

a presente acta que em Antonio d'Alvares
Montes escrevi e assigno com todos os meus
Iros do mes.

O presidente. José Vazquez de Almeida.

Escriturario. Antonio da Silva Barreira

Pito José Carlos Rodrigues Leal

Secretario Antonio d'Alvares Montes

Pito Antonio Clemente de Souza

Pito Carlos da Silva Barreira

Pito Manoel do Valle Frey



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR